

JORNAL FERAESP

ABRIL DE 2023

O JORNAL DOS ASSALARIADOS RURAIS

WWW.FERAESP.ORG.BR

DESDE 2017 - EDIÇÃO NÚMERO 62

A FERAESP mantém canal aberto aos empregados assalariados rurais do estado de São Paulo e sindicatos. Viu ou vivenciou alguma irregularidade no ambiente de trabalho ?



Denuncie em nossos canais de comunicação: (18) 3325 - 1796 / feraesp@feraesp.org.br
WhatsApp: (14) 99873-9557 ou em seu Sindicato.

A federação e os sindicatos irão orienta-los(a).

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AOS SINDICATOS: STF DEVE TER MAIORIA PARA APROVAR **PAG - (2)**

DIAP: OS PRESIDENTES BRASILEIROS E SUAS CARACTERÍSTICAS **PAG - (3)**

DESIGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL: DIRETOR GERAL DA OIT E PRESIDENTE DO BRASIL **PAG - (4)**



INFLAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO 2023
ÚLTIMOS 12 MESES

INPC: 4,36%

IPCA: 4,65%

FERAESP REALIZA ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DE PAUTA DE CCT



No dia 25 de abril de 2023, a FERAESP realizou assembleia geral junto ao conselho de representantes da entidade para a aprovação de pauta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) no estado de São Paulo.

A pauta aprovada será discutida junto a Federação da Agricultura e Pecuária do estado de São Paulo (FAESP), com a proposta de data-base para primeiro de maio.

Para Jotalune Dias dos Santos, o jota, “a pauta aprovada, pode proporcionar aos empregados assalariados rurais do estado, sobretudo, das áreas inorganizadas, uma proteção eficaz frente as relações de trabalho. Proporcionando garantias trabalhistas, reduzidas desde a reforma trabalhista de 2017. Jota, afirma ainda que, a federação fará esforços para que a CCT seja acordada o mais breve possível para atender as demandas dos empregados”.

SISTEMA DE ARRECAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e Mensalidade social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site www.feraesp.org.br no link “Sistema de geração de guias”.

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: tesouraria@feraesp.org.br ou pelo telefone (18) 3325 - 1796.



Fundada em 1989

JORNAL FERAESP

EXPEDIENTE: Órgão informativo mensal da FERAESP - Diretoria Executiva
Federação dos Empregados Rurais Assalariados no Estado de São Paulo.

CNPJ: 58.998.915/0001-18

Av. Siqueira Campos, 235, Vila Operaria, Assis - SP - CEP 19804-010.

Fone: (18) 3325 - 1796 - WhatsApp (14) 99873-9557 - e-mail: feraesp@feraesp.org.br

Área Técnica: Cristiano Augusto Galdino - Corecon - 35802/SP

A partir de agora, a FERAESP seguirá os tramites junto a FAESP para as discussões das cláusulas.

Vale destacar que, a FERAESP já vem a alguns anos tentando acordar essa CCT com a federação patronal, sem sucesso, devido a insistência da FAESP em não aceitar cláusulas, principalmente as econômicas, que não visão da direção da FERAESP é de suma importância aos empregados assalariados rurais do estado de São Paulo.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AOS SINDICATOS: STF DEVE TER MAIORIA PARA APROVAR



O recurso para analisar a legalidade da contribuição assistencial para custear o funcionamento de sindicatos já recebeu cinco votos favoráveis no Supremo Tribunal Federal (STF), que julga a ação.

Os votos favoráveis foram dados pelos ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso.

Na sexta-feira, 21 de abril de 2023, Alexandre de Moraes pediu vistas ao processo e tem um prazo de 90 dias para declarar o seu voto.

A Corte é composta por 11 ministros, mas com a aposentadoria de Ricardo Lewandowski, tem atualmente 10 membros.

Sendo assim, a contribuição assistencial está a um voto de ser aprovada pela maioria dos ministros do STF.

Oposição por escrito

No entendimento dos ministros favoráveis à contribuição, mesmo que a maioria da assembleia aprove a contribuição, o trabalhador que se opor ao pagamento, mas deverá fazer uma manifestação por escrito.

A contribuição assistencial é diferente do imposto sindical, extinto em 2017, em que o trabalhador contribuía com um dia do ano do seu salário.

Agora, a contribuição será feita – inclusive, pelos não sindicalizados – somente se for aprovada pela maioria dos trabalhadores em assembleia, portanto, sem ser obrigatória.

A contribuição sindical serve para remunerar as atividades que o sindicato realiza para beneficiar o trabalhador.



Ministro Luís Roberto Barroso

Ministros explicam diferenças do imposto sindical

Ao apresentar seu voto na terça 18 de abril de 2023, Barroso trouxe a tese de que a contribuição assistencial por trabalhadores não associados é constitucional, podendo ser instituída por acordo ou convenção coletivos, desde que seja permitido ao empregado se opor à cobrança.

“Convoca-se a assembleia com garantia de ampla informação a respeito da cobrança e, na ocasião, permite-se que o trabalhador se oponha àquele pagamento. Ele continuará se beneficiando do resultado da negociação, mas, nesse caso, a lógica é invertida: em regra admite-se a cobrança e, caso o trabalhador se oponha, ela deixa de ser cobrada”, afirmou Barroso.

Na votação, Gilmar Mendes mudou seu entendimento em relação ao julgamento da questão feita no plenário virtual do STF em 2020, quando havia rejeitado os argumentos apresentados nos recursos, quando o Supremo entendeu que a cobrança da contribuição assistencial era inconstitucional.

“Havendo real perigo de enfraquecimento do sistema sindical como um todo, entendo que a mudança de tais premissas e a realidade fática constatada a partir de tais alterações normativas acabam por demonstrar a necessidade de evolução do entendimento anteriormente firmado por esta Corte sobre a matéria, de forma a alinhá-lo com os ditames da Constituição Federal”, afirmou Mendes.

Fachin ressaltou de que a contribuição assistencial é exigível de toda a categoria, independentemente de filiação. A ministra Carmen Lúcia seguiu o entendimento que os trabalhadores não sindicalizados podem contribuir desde que não se oponham.

Entenda

Em abril deste ano, o STF retomou o julgamento de recurso em que se a constitucionalidade da cobrança a trabalhadores não filiados das contribuições assistenciais instituídas por sindicatos, mediante autorização da categoria profissional manifestada em assembleia.

As contribuições assistenciais não se confundem com a contribuição sindical – também conhecida como “imposto sindical” -, cuja cobrança deixou de ser obrigatória a partir da Reforma Trabalhista de 2017. Portanto, portanto o julgamento em questão não é capaz de alterar nenhum ponto da Reforma Trabalhista.

A cobrança das contribuições assistenciais está prevista na CLT desde 1946. Ao contrário do “imposto sindical”, a sua arrecadação só pode ocorrer para financiar atuações específicas dos sindicatos em negociações coletivas.

Como a jurisprudência do STF, construída ao longo dos últimos anos, passou a conferir maior poder de negociação aos sindicatos, identificou-se uma contradição entre prestigiar a negociação coletiva e, ao mesmo tempo, esvaziar a possibilidade de sua realização, ao impedir que os sindicatos recebam por uma atuação efetiva em favor da categoria profissional.

Por esse motivo, o voto recentemente proferido pelo ministro Luís Roberto Barroso permite a cobrança das contribuições assistenciais, previstas em acordo ou convenção coletiva, desde que o trabalhador possa, individualmente, se opor a esse desconto.

Trata-se de solução intermediária que prestigia a liberdade sindical e, ao mesmo tempo, garante aos sindicatos alguma forma de financiamento.

Fonte: *Brasil Independente*

DIAP: OS PRESIDENTES BRASILEIROS E SUAS CARACTERÍSTICAS



Presidentes da República pós-ditadura | Foto: DIAP/Reprodução

A tabela a seguir sintetiza o modelo de gestão, o estilo de governar, o capital político e a postura dos 8 presidentes que governaram o Brasil nos últimos 38 anos.

PRESIDENTE	MODELO DE GESTÃO	ESTILO/ CARACTERÍSTICA	CAPITAL POLÍTICO	POSTURA
Sarney	Delegada ¹ / Desarticulada	Conciliador	Negociador	Pragmática
Collor	Hierarquizada	Centralizador	Carisma	Impulsivo/ Voluntarista
Itamar	Delegada/ Desarticulada	Coordenador	Autoridade moral	Pragmática
FHC	Competitiva	Moderador	Intelectual	Pragmática
Lula	Colegiada	Coordenador	Carisma	Pragmática
Dilma	Hierarquizada	Centralizadora	Gerencial	Questionadora
Temer	Compartilhada	Conciliador	Negociador	Pragmática
Bolsonaro	Delegada/ Desarticulada	Confrontador	Mobilizador	Impulsiva/ voluntarista

¹Delegada: tendência a empoderar 1 ou mais ministros (superministros), com alto grau de desarticulação geral e baixa coordenação executiva. Fonte: Queiroz (adaptado por Santos)

Vejamos o detalhamento da tabela para cada presidente, com uma contextualização mínima.

José Sarney - O modelo de gestão era delegado, porém com equipe que não era sua, já que foi herdada do presidente eleito, Tancredo Neves. Foi período de transição entre a ditadura e a democracia, que foi facilitada pelo perfil conciliador do presidente e postura pragmática na relação com Congresso que lhe era hostil. A despeito de terem reduzido 1 ano do mandato dele, seu capital político de negociador permitiu que a Constituinte transcorresse na normalidade, com a entrega da Constituição Cidadã, com a conclusão da gestão e, numa demonstração de civilidade, com a transmissão da faixa para seu sucessor, a pessoa que lhe fora mais hostil durante todo o mandato.

Fernando Collor - O modelo de gestão era hierarquizado, o que era compatível com o estilo centralizador do presidente, porém sua postura impulsiva e voluntarista, combinada com capital político carismático, tornava a gestão muito instável. Sem base parlamentar, pouco avançou em sua agenda modernizadora. Não deixou nenhum legado, salvo o discurso da modernização da economia.

Itamar Franco - Tal como Sarney, o modelo de gestão foi delegado, porém desarticulado. Seu estilo coordenador, entretanto, corrigiu parte da desarticulação. Como tinha a autoridade moral como capital político e adotava postura pragmática, foi eficaz em implementar as diretrizes de governo, que tiveram como base a estabilidade econômica e o Plano Real.

Fernando Henrique Cardoso - adotou modelo de gestão competitiva, na qual estimulava os ministros a serem criativos, mas agia como moderador, controlando eventuais disputas no interior do governo. Com autoridade moral de intelectual e postura pragmática, conseguiu aprovar importantes reformas no Congresso. A reeleição foi o elemento mais perturbador de sua gestão, porém conseguiu deixar legado importante em termos de controle do gasto público.

Luiz Inácio Lula da Silva - fez gestão colegiada, dando liberdade aos ministros para formular e implementar a agenda governamental, e promoveu a coordenação do governo, calibrando as propostas da equipe e da sociedade, organizada em torno de conselhos, como CDES. Detentor de grande carisma, foi pragmático na relação com o Congresso e deixou grande legado em termos de redução da pobreza e combate à desigualdade, com a aprovação de várias políticas públicas de inclusão social. Em seu terceiro mandato já poderá deixar como legado a estabilidade institucional, após tentativa de golpe de Estado nos primeiros 8 dias do novo mandato.

Dilma Rousseff - fez gestão hierarquizada e centralizada, com perfil gerencial. Questionadora e com pouco diálogo, dedicou-se mais a tarefas burocráticas do que políticas. Seus governos deixaram como legados grandes investimentos em infraestrutura, em políticas sociais e em transparência e controle, com a aprovação e diversas leis nesse campo. Entretanto, por não saber ouvir e ter sido percebida como intervencionista na economia foi rejeitada pelo mercado, pelo Parlamento e por parcela da sociedade, que fez manifestações contra o governo (iniciadas nas jornadas de protestos de 2013), a ponto de o Congresso ter cassado o segundo mandato dela, sob o frágil argumento de ter praticado pedalada fiscal.

Michel Temer - fez gestão compartilhada e, graças ao estilo conciliador e capital político de negociador, superou 2 denúncias da Procuradoria da República. Sua postura pragmática, combinada com boa relação com o Congresso, fez com que conseguisse aprovar reformas consideradas impopulares, como o Teto de Gasto público, a Reforma Trabalhista e a Terceirização, além da Lei das Estatais, apesar de pouco tempo na Presidência.

Jair Bolsonaro - Mais até do que Sarney e Itamar, fez gestão delegada, porém completamente desarticulada. Seu capital político mobilizador e seu estilo confrontador, voltado para a luta política e perseguição dos adversários, combinado com postura impulsiva e voluntarista, atiçou o ódio e impediu a formação de consenso no País. Populista de direita, foi essencialmente governo de contradições e conflitos, que tinha base social antissistema e base parlamentar formada pela chamada “velha política”, que era contestada por apoiadores fundamentalistas. Sua “gestão” ficará mais conhecida pelo “desmonte” do Estado e pela divisão da sociedade do que por realizações. Com discurso moralista, aos poucos, vai sendo desmontado pelos fatos que vêm sendo descobertos desde o final do governo envolvendo desperdício de recursos e até mesmo a apropriação de bens públicos.

Constata-se, com base nesta tabela e em sua descrição, que as características dos presidentes (modo de gerir, estilo de governar, o capital político e a postura) são determinantes não apenas para a perspectiva de poder, mas também para o cumprimento do mandato. Aqueles com postura pragmática (Sarney, Itamar, FHC, Lula e Michel Temer) concluíram seus mandatos e, quem disputou novo mandato, foi reeleito, enquanto os com estilo centralizador, concentrador e confrontador (Collor, Dilma e Bolsonaro) ou tiveram problemas em seus mandatos, inclusive com os 2 primeiros sendo cassados, ou não renovaram seus mandatos, como o último.

Fonte: DIAP/ (*) Jornalista, analista e consultor político, mestre em Políticas Públicas e Governo pela FGV. Ex-diretor de Documentação do Diap, é autor dos livros *Por Dentro do Governo: como funciona a máquina pública* e *RIG em três dimensões: trabalho parlamentar, defesa de interesse perante os poderes públicos e análise política e de conjuntura*, e sócio-diretor das empresas “Consillium Soluções Institucionais e Governamentais” e “Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas”. Publicado originalmente na revista eletrônica *Teoria&Debate*

DESIGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL NA AGENDA DE CONVERSAS ENTRE O DIRETOR-GERAL DA OIT E O PRESIDENTE DO BRASIL



Em sua primeira visita oficial à região da América Latina e Caribe, o diretor-geral da OIT (organização Internacional do Trabalho), Gilbert F. Hougbo, e o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, conversaram sobre a iniciativa da Coalizão Global pela Justiça Social da OIT (organização Internacional do Trabalho).

A iniciativa Coalizão Global pela Justiça Social da OIT foi o centro das conversas entre o presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, e o diretor-geral da OIT, Gilbert F. Hougbo, durante sua visita de dois dias ao país.

Ambos expressaram preocupação com as desigualdades em todo o mundo e seu impacto sobre os trabalhadores e as trabalhadoras – uma questão central da Coalizão proposta, que visa elevar o debate político sobre justiça social para enfrentar os desafios que afetam o mundo do trabalho.